



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.906/2025

“Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.619/2011 de 25 de outubro de 2011 e da Lei nº 1.671/2012 de 26 de junho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal de Saúde:

I) Representantes de Entidades de Usuários:

Titulares:

Marta Eliana de Lima Silva
Wilson José Fioruci
Elvis Roberto Custodio
Jessica Cristina dos Santos
Aline Aparecida de Paiva Passos Ferruci
Jessica Maria Alonso Palugan

Suplentes:

Renata Cristina Ferruci
Beatriz Aparecida Malicia Fioruci
José Roberto da Silva
Andreza Maria Martins
Daniela Martinho dos Santos
Liliane Lopes Baldibiesso

II) Representantes de Entidades dos Trabalhadores da Saúde:

Titulares:

Maycon de Oliveira Santos
José Aparecido Pires
Maria Tereza Palugan Sbais

Suplentes:

Johan Rocha Jorge Goltzaman
Valquiria Marques do Silva Maia
Elaine Peres Gomes

III) Representantes do Governo, de Prestadores de Serviço Privados Conveniados, ou sem fim lucrativos.

Titulares:

Maria Tereza Antunes de Almeida Moreira
Felipe Meda Barbosa Sanches
Luciene Moreira Nunes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

Suplentes:

Nilza de Cassia Bartole
Pablo Gabriel Albano
Micaele Tani Rodrigues

Art. 2º- O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de 02 (dois) anos, facultando a recondução por igual período, e será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros.

Art. 3º- O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente na forma que dispuser o Regimento Interno.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.881/2023.

Prefeitura Municipal de Manduri, 03 de fevereiro de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA